



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415- Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº 001/2023/14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/03/14, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIA: Executivo Municipal

DISPONDO SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Artigo 1º - Concede **REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME DE SALÁRIOS** aos servidores públicos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 072/02/11, de 27/09/2010, no percentual de **7,43% (sete pontos percentuais inteiros e quarenta e três décimos)**, para todos os padrões da estrutura administrativa, com base na soma do índice acumulado do INPC/IBGE dos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, no valor de 5,93% (cinco pontos percentuais inteiros e noventa e três décimos) mais a diferença de 1,5% (um ponto percentual inteiro e cinco décimos) de aumento real utilizando o mesmo critério adotado pelo Governo Federal no aumento do salário mínimo.

PADRÃO	VALOR EM REAIS
01	1.302,00
02	1.302,00
03	1.302,00
04	1.302,00
05	1.302,00
06	1.302,00
07	1.302,00
08	1.302,00
09	1.307,33
10	1.589,78
11	2.333,90
12	2.473,22
13	3.190,92
14	3.792,08
15	4.171,43
16	4.439,17
17	14.567,14

Artigo 2º - A partir de 01 de janeiro de 2023 fica garantido o pagamento do valor do novo salário mínimo nacional de acordo com a medida provisória do Governo Federal MP 1.143/2022, correspondente a R\$1.302,00, aos padrões da estrutura administrativa de n.º 01 ao 08.

pm



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415- Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1180

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -

E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

Artigo 3º-As tabelas de salários, constantes no **ANEXO VII** da Lei Complementar Municipal nº **188/02/14, de 22/08/2022**, que trata sobre A Reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público também terão a **REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME** no percentual de **7,43% (sete pontos percentuais inteiros e quarente e três décimos)**, com base na soma do índice acumulado do INPC/IBGE dos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, no valor de 5,93% (cinco pontos percentuais inteiros e noventa e três décimos) mais a diferença de 1,5% (um ponto percentual inteiro e cinco décimos) de aumento real, utilizando o mesmo critério adotado pelo Governo Federal no aumento do salário mínimo.

ANEXO VII

QUADRO I – DOCENTES – Jornada de 40 horas semanais
Professor de Creche

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Medio Normal	R\$ 3.518,18	R\$ 3.694,09	R\$ 3.878,79	R\$ 4.072,73	R\$ 4.276,37	R\$ 4.490,19	R\$ 4.714,70	R\$ 4.950,43	R\$ 5.197,95	R\$ 5.457,85
2-Superior	R\$ 3.694,08	R\$ 3.878,78	R\$ 4.072,72	R\$ 4.276,36	R\$ 4.490,18	R\$ 4.714,69	R\$ 4.950,42	R\$ 5.197,94	R\$ 5.457,84	R\$ 5.730,73
3-Pós-Graduação	R\$ 3.878,79	R\$ 4.072,73	R\$ 4.276,37	R\$ 4.490,18	R\$ 4.714,69	R\$ 4.950,43	R\$ 5.197,95	R\$ 5.457,85	R\$ 5.730,74	R\$ 6.017,28
4-Mestrado	R\$ 4.072,73	R\$ 4.276,37	R\$ 4.490,18	R\$ 4.714,69	R\$ 4.950,43	R\$ 5.197,95	R\$ 5.457,85	R\$ 5.730,74	R\$ 6.017,28	R\$ 6.318,14
5-Doutorado	R\$ 4.276,36	R\$ 4.490,18	R\$ 4.714,69	R\$ 4.950,42	R\$ 5.197,94	R\$ 5.457,84	R\$ 5.730,73	R\$ 6.017,27	R\$ 6.318,13	R\$ 6.634,04

QUADRO II – DOCENTES – Jornada de 24 horas semanais
Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Medio Normal	R\$ 2.110,17	R\$ 2.215,68	R\$ 2.326,46	R\$ 2.442,79	R\$ 2.564,92	R\$ 2.693,17	R\$ 2.827,83	R\$ 2.969,22	R\$ 3.117,68	R\$ 3.273,57
2-Superior	R\$ 2.216,45	R\$ 2.327,27	R\$ 2.443,64	R\$ 2.565,82	R\$ 2.694,11	R\$ 2.828,81	R\$ 2.970,25	R\$ 3.118,77	R\$ 3.274,71	R\$ 3.438,44
3-Pós-Graduação	R\$ 2.327,28	R\$ 2.443,64	R\$ 2.565,83	R\$ 2.694,12	R\$ 2.828,82	R\$ 2.970,26	R\$ 3.118,78	R\$ 3.274,72	R\$ 3.438,45	R\$ 3.610,38
4-Mestrado	R\$ 2.443,64	R\$ 2.565,82	R\$ 2.694,11	R\$ 2.828,82	R\$ 2.970,26	R\$ 3.118,77	R\$ 3.274,71	R\$ 3.438,45	R\$ 3.610,37	R\$ 3.790,89
5-Doutorado	R\$ 2.565,82	R\$ 2.694,11	R\$ 2.828,82	R\$ 2.970,26	R\$ 3.118,77	R\$ 3.274,71	R\$ 3.438,44	R\$ 3.610,37	R\$ 3.790,88	R\$ 3.980,43

QUADRO III – DOCENTES – Jornada de 30 horas semanais
Professor de Educação Básica I

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Medio Normal	R\$ 2.638,63	R\$ 2.770,56	R\$ 2.909,09	R\$ 3.054,54	R\$ 3.207,27	R\$ 3.367,63	R\$ 3.536,02	R\$ 3.712,82	R\$ 3.898,46	R\$ 4.093,38
2-Superior	R\$ 2.770,55	R\$ 2.909,08	R\$ 3.054,53	R\$ 3.207,26	R\$ 3.367,62	R\$ 3.536,00	R\$ 3.712,80	R\$ 3.898,44	R\$ 4.093,36	R\$ 4.298,03
3-Pós-Graduação	R\$ 2.909,08	R\$ 3.054,53	R\$ 3.207,26	R\$ 3.367,62	R\$ 3.536,00	R\$ 3.712,81	R\$ 3.898,45	R\$ 4.093,37	R\$ 4.298,04	R\$ 4.512,94
4-Mestrado	R\$ 3.054,54	R\$ 3.207,27	R\$ 3.367,63	R\$ 3.536,01	R\$ 3.712,81	R\$ 3.898,45	R\$ 4.093,38	R\$ 4.298,04	R\$ 4.512,95	R\$ 4.738,59
5-Doutorado	R\$ 3.207,27	R\$ 3.367,63	R\$ 3.536,02	R\$ 3.712,82	R\$ 3.898,46	R\$ 4.093,38	R\$ 4.298,05	R\$ 4.512,95	R\$ 4.738,60	R\$ 4.975,53



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415- Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

QUADRO IV – DOCENTES – Jornada de 24 horas semanais
Professor de Educação Básica II

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 2.653,74	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,92	R\$ 3.556,27	R\$ 3.734,08	R\$ 3.920,78	R\$ 4.116,82
2-Pós-Graduação	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,92	R\$ 3.556,27	R\$ 3.734,08	R\$ 3.920,79	R\$ 4.116,83	R\$ 4.322,67
3-Mestrado	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,92	R\$ 3.556,27	R\$ 3.734,08	R\$ 3.920,78	R\$ 4.116,82	R\$ 4.322,67	R\$ 4.538,80
4-Doutorado	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,92	R\$ 3.556,27	R\$ 3.734,08	R\$ 3.920,79	R\$ 4.116,83	R\$ 4.322,67	R\$ 4.538,80	R\$ 4.765,74

QUADRO V – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Diretor de Divisão de Educação

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 4.231,40	R\$ 4.442,97	R\$ 4.665,12	R\$ 4.898,37	R\$ 5.143,29	R\$ 5.400,46	R\$ 5.670,48	R\$ 5.954,00	R\$ 6.251,70	R\$ 6.564,29
2-Pós-Graduação	R\$ 4.442,97	R\$ 4.665,12	R\$ 4.898,37	R\$ 5.143,29	R\$ 5.400,46	R\$ 5.670,48	R\$ 5.954,00	R\$ 6.251,70	R\$ 6.564,29	R\$ 6.892,50
3-Mestrado	R\$ 4.665,11	R\$ 4.898,37	R\$ 5.143,28	R\$ 5.400,45	R\$ 5.670,47	R\$ 5.953,99	R\$ 6.251,69	R\$ 6.564,28	R\$ 6.892,49	R\$ 7.237,12
4-Doutorado	R\$ 4.898,37	R\$ 5.143,29	R\$ 5.400,45	R\$ 5.670,48	R\$ 5.954,00	R\$ 6.251,70	R\$ 6.564,28	R\$ 6.892,50	R\$ 7.237,12	R\$ 7.598,98

QUADRO VI – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Professor para Supervisão Pedagógica

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 4.125,75	R\$ 4.332,04	R\$ 4.548,64	R\$ 4.776,07	R\$ 5.014,87	R\$ 5.265,62	R\$ 5.528,90	R\$ 5.805,34	R\$ 6.095,61	R\$ 6.400,39
2-Pós-Graduação	R\$ 4.332,03	R\$ 4.548,63	R\$ 4.776,06	R\$ 5.014,87	R\$ 5.265,61	R\$ 5.528,89	R\$ 5.805,33	R\$ 6.095,60	R\$ 6.400,38	R\$ 6.720,40
3-Mestrado	R\$ 4.548,63	R\$ 4.776,06	R\$ 5.014,86	R\$ 5.265,61	R\$ 5.528,89	R\$ 5.805,33	R\$ 6.095,60	R\$ 6.400,38	R\$ 6.720,40	R\$ 7.056,42
4-Doutorado	R\$ 4.776,07	R\$ 5.014,87	R\$ 5.265,62	R\$ 5.528,90	R\$ 5.805,34	R\$ 6.095,61	R\$ 6.400,39	R\$ 6.720,41	R\$ 7.056,43	R\$ 7.409,25

QUADRO VII – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Diretor de Escola

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 4.440,42	R\$ 4.662,44	R\$ 4.895,56	R\$ 5.140,34	R\$ 5.397,36	R\$ 5.667,23	R\$ 5.950,59	R\$ 6.248,12	R\$ 6.560,52	R\$ 6.888,55
2-Pós-Graduação	R\$ 4.662,45	R\$ 4.895,57	R\$ 5.140,35	R\$ 5.397,37	R\$ 5.667,24	R\$ 5.950,60	R\$ 6.248,13	R\$ 6.560,54	R\$ 6.888,56	R\$ 7.232,99
3-Mestrado	R\$ 4.895,57	R\$ 5.140,35	R\$ 5.397,37	R\$ 5.667,23	R\$ 5.950,60	R\$ 6.248,13	R\$ 6.560,53	R\$ 6.888,56	R\$ 7.232,99	R\$ 7.594,64
4-Doutorado	R\$ 5.140,35	R\$ 5.397,37	R\$ 5.667,24	R\$ 5.950,60	R\$ 6.248,13	R\$ 6.560,53	R\$ 6.888,56	R\$ 7.232,99	R\$ 7.594,64	R\$ 7.974,37

QUADRO VIII – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415- Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1180

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -

E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 3.670,63	R\$ 3.854,16	R\$ 4.046,87	R\$ 4.249,21	R\$ 4.461,67	R\$ 4.684,76	R\$ 4.919,00	R\$ 5.164,95	R\$ 5.423,19	R\$ 5.694,35
2-Pós-Graduação	R\$ 3.854,16	R\$ 4.046,87	R\$ 4.249,21	R\$ 4.461,67	R\$ 4.684,76	R\$ 4.918,99	R\$ 5.164,94	R\$ 5.423,19	R\$ 5.694,35	R\$ 5.979,07
3-Mestrado	R\$ 4.046,87	R\$ 4.249,21	R\$ 4.461,67	R\$ 4.684,76	R\$ 4.919,00	R\$ 5.164,95	R\$ 5.423,19	R\$ 5.694,35	R\$ 5.979,07	R\$ 6.278,02
4-Doutorado	R\$ 4.249,21	R\$ 4.461,67	R\$ 4.684,75	R\$ 4.918,99	R\$ 5.164,94	R\$ 5.423,19	R\$ 5.694,35	R\$ 5.979,07	R\$ 6.278,02	R\$ 6.591,92

QUADRO IX- SUPORTE PEDAGÓGICO
Encarregado de Creche - Jornada de 40 horas semanais

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 3.485,09	R\$ 3.659,34	R\$ 3.842,31	R\$ 4.034,43	R\$ 4.236,15	R\$ 4.447,96	R\$ 4.670,35	R\$ 4.903,87	R\$ 5.149,07	R\$ 5.406,52
2-Pós-Graduação	R\$ 3.659,33	R\$ 3.842,30	R\$ 4.034,41	R\$ 4.236,13	R\$ 4.447,94	R\$ 4.670,34	R\$ 4.903,85	R\$ 5.149,04	R\$ 5.406,50	R\$ 5.676,82
3-Mestrado	R\$ 3.842,29	R\$ 4.034,40	R\$ 4.236,12	R\$ 4.447,93	R\$ 4.670,33	R\$ 4.903,84	R\$ 5.149,04	R\$ 5.406,49	R\$ 5.676,81	R\$ 5.960,65
4-Doutorado	R\$ 4.034,42	R\$ 4.236,14	R\$ 4.447,95	R\$ 4.670,35	R\$ 4.903,86	R\$ 5.149,06	R\$ 5.406,51	R\$ 5.676,83	R\$ 5.960,68	R\$ 6.258,71

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

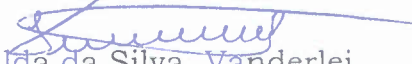
Artigo 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

PL. ver. Reginaldo Ferreira de Aragão", Estrela do Norte - SP, 03 de fevereiro de 2.023.


Andrey Luiz da Silva Santos

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023


Leonilda da Silva Vanderlei
Encarregada administrativa